

Rollemberg Lopes Lemos da Silva, **extraídos do Processo nº 0068800-62.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOÃO BATISTA DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES, MARIA EMÍLIA TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA e BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA SAMPAIO**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/03/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor da dívida de R\$12.892,84 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prenotado no sob o nº 113.149, em data de 04/03/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.59/24.366. DATA: 27 de maio de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0032/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0106/2016, datado de 19/05/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, **extraídos do processo nº 0050000-49.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: ODAIR RODRIGUES DA SILVA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 23/09/2015, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$19.075.387,00, sendo o valor de dívida de R\$105.245,51 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Prenotado no sob o nº 113.107. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.60/24.366. DATA: 30 de junho de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento aos Ofícios nº 0034/2016, datado de 17/02/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Felipe Rollemberg Lopes Lemos da Silva e nº 0117/2016, datado de 16/06/2016, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. Renato Abreu Paiva, **extraídos do processo nº 0047700-17.2007.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOSE APARECIDO DE SOUZA e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E VIAÇÃO PINHEIRAL LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 02/02/2016, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$21.155.000,00, sendo o valor de dívida de R\$42.088,96 (quarenta e dois mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos). Prenotado no sob o nº 113.108. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.61/24.366. DATA: 05 de outubro de 2016 - PENHORA** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.000855-2/2016, datado de 26/08/2016, assinado eletronicamente por Paula Butler Areal Nogueira -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

Diretora de Secretaria - Matrícula nº 13616, extraído do **processo nº 0000766-70.2003.4.02.5104 (2003.51.04.000766-1)**, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL/INSS e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, MARIA EMILIA TEIXEIRA DE PAIVA, LEONARDO TEIXEIRA DE PAIVA, GUSTAVO TEIXEIRA DE PAIVA, BEATRIZ TEIXEIRA DE PAIVA e ALEXANDRE TEIXEIRA DE PAIVA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 15/09/2016, **que fica procedido o registro do reforço de penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor de dívida de R\$3.336.454,34(três milhões, trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário Gustavo Teixeira de Paiva, RG 04714959-6 e CPF nº 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado no sob o nº 114.759, em data de 16/09/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015.** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.62/24.366. DATA: 25 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Ofício nº 218/2016/OF, datado de 06/10/2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Claudio Gonçalves Alves, enviado por Malote Digital (Código de rastreabilidade: 81920161561695), extraído do **processo nº 0015323-37.2003.8.19.0066 (2003.066.015131-0)** de Execução Fiscal - Cobrança de Tributo/Dívida Ativa, sendo **exequente: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a Central da Dívida Ativa de Volta Redonda/RJ, **que fica procedida a indisponibilidade sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, até o limite do valor atualizado da execução fiscal, cujo valor era de R\$6.220.311,66 (seis milhões, duzentos e vinte mil, trezentos e onze reais e sessenta e seis centavos), atualizado até 09/06/2016. Prenotado sob o nº 114.980, em data de 13/10/2016. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 4593/2015).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.63/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso nº 1521/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício nº 199/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Cláudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. nº 2016.175581 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo nº 0008087-39.2000.8.19.0066, procede-se a**

averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o n° 115.095, em data de 26/10/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: AV.64/24.366. DATA: 31 de outubro de 2016 - INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Ana Lúcia Vieira do Carmo, MM. Juíza de Direito Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, pelo Aviso n° 1525/2016, publicado no Diário Oficial de 26/10/2016, e tendo em vista os termos do ofício n° 207/2016/OF, de 06/10/2016, da lavra do Exmo. Dr. Cláudio Gonçalves Alves, Juiz de Direito da Central da Dívida Ativa da Comarca de Volta Redonda (N/REF Proc. n° 2016.175589 CJ), nos autos da Ação de Execução Fiscal - **processo n° 0012226-58.2005.8.19.0066, procede-se a averbação da indisponibilidade do imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Prenotado sob o n° 115.096, em data de 26/10/2016. EMOLUMENTOS: Isento. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.65/24.366. DATA: 05 de abril de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n° MEF.0401.000139-4/2017, datado de 10/02/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo n° 0106035-44.2016.4.02.5104 (2016.51.04.106035-5)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 22/03/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, e o valor da dívida de R\$798.292,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais), sendo nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade n° 047.149.596 e CPF n° 657.810.407-06, residente nesta cidade. Prenotado sob o n° 116.360, em data de 23/03/2017. EMOLUMENTOS: Isento - **Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ n° 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.66/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro n° MEF.0401.000807-3/2017, datado de 21/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo n° 0001135-54.2009.4.02.5104 (2009.51.04.001135-6)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA E OUTROS**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

R\$5.400.281,96 (cinco milhões, quatrocentos mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.552, em data de 09/08/2017. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.67/24.366. DATA: 21 de agosto de 2017 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000784-6/2017, datado de 19/06/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 00009 70-75.2007.4.02.5104 (2007.51.04.000970-5)** de Execução Fiscal, em que são partes **autora: FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$1.473.304,36 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e quatro reais e trinta e seis centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596 e CPF nº 657.810.407-06. Prenotado sob o nº 117.553, em data de 09/08/2017. EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.68/24.366. DATA: 27 de outubro de 2017 - PENHORA** - Em cumprimento ao Ofício nº 0120/2017, datado de 03/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Lais Ribeiro de Sousa Bezerra, extraído do **Processo nº 0032100-87.2006.5.01.0343 - RTOrd**, sendo **autor: JOÃO POCAS MACHADO e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda/RJ-TRT da 1ª Região e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/08/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$35.098.843,00, sendo o valor da dívida de R\$56.312,63 (cinquenta e seis mil, trezentos e doze reais e sessenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.192, em data de 24/10/2017. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442), Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.69/24.366. DATA: 08 de novembro de 2017 - PENHORA**-Em cumprimento

ao Ofício nº 0122/2017, datado de 11/10/2017, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Laís Ribeiro de Sousa Bezerra, **extraído do Processo nº 0146000-14.2007.5.01.0343 - ExFis**, sendo **exequente: PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM VOLTA REDONDA/RJ e executado: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara do Trabalho de Volta Redonda - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 28/03/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula**, de propriedade de VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA, avaliado em R\$34.274.053,00, sendo o valor da dívida de R\$419.091,43 (quatrocentos e dezenove mil, noventa e um reais e quarenta e três centavos). Prenotado sob o nº 118.236, em data de 26/10/2017. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.70/24.366. DATA: 28 de novembro de 2017 - PENHORA /INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Reforço de Penhora nº MEF.0403.001431-6/2017, datado de 31/10/2017, assinado eletronicamente por Alex Carvalho Dias - Diretor de Secretaria - Mat. 12656, extraído do **Processo nº 0053954-22.1996.4.02.5104 (96.0053954-5)** de Execução Fiscal, sendo **autor: FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Reforço de Penhora, datado de 07/11/2017, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$114.475,32 (cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado até 03/06/2016 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 118.381, em data de 16/11/2017. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 2684/2016)**. Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.71/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº MEF.0403.000103-2/2018, datado de 23/01/2018, assinado eletronicamente por Rosembergues da Silva Gomes - Diretor de Secretaria - Matrícula nº 14133, extraído do **Processo nº 0128174-87.2016.4.02.5104 (2016.51.04.128174-8)**, de Execução Fiscal, sendo **autor: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e réu: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 3ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do artigo 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$993.603,48 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos), atualizado até 17/05/2017 e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.231, em data de 23/02/2018. EMOLUMENTOS: **Isento - Emolumentos**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VOLTA REDONDA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VER. LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 149 - ATERRADO
TELS (24) 3347-1950 - 3347-3100
CNPJ: 30.442.628/0001-08

serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017). Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.72/24.366. DATA: 12 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.001643-6/2017, datado de 04/12/2017, assinado eletronicamente por Marcelo Xavier Costa - Diretor de Secretaria, extraído do **Processo nº 0176846-92.2017.4.02.5104 (2017.51.04.176846-0)**, de Execução Fiscal, em que são partes **autora: UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL e ré: VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 21/02/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$578.196,72(quinientos e setenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.232, em data de 23/02/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.73/24.366. DATA: 16 de março de 2018 - PENHORA/INDISPONIBILIDADE** - Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº MEF.0401.000033-2/2018, datado de 09/01/2018, assinado eletronicamente por Ana Claudia Nicolau Linhares - Diretora de Secretaria, extraído do **Processo nº 0001166-50.2004.4.02.5104 (2004.51.04.001166-8)**, de Execução Fiscal, em que são partes **autora: FAZENDA NACIONAL e ré: MASSA FALIDA DE VIAÇÃO AGULHAS NEGRAS LTDA**, em curso perante a 1ª Vara Federal de Volta Redonda - Seção Judiciária do Rio de Janeiro e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 06/03/2018, **que fica procedido o registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula, na forma do art. 53 § 1º da Lei 8212/91**; imóvel de propriedade de Viação Agulhas Negras Ltda, avaliado em R\$30.000.000,00, sendo o valor da dívida de R\$243.358,18(duzentos e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), e nomeado depositário: Gustavo Teixeira de Paiva, portador da carteira de identidade nº 047.149.596-IFP. Prenotado sob o nº 119.353, em data de 07/03/2018. **EMOLUMENTOS: Isento - Emolumentos serão recolhidos ao final do processo, pela parte interessada (art. 4º parágrafo 2º da Lei 6.370/12 e art. 15 parágrafo 2º da Portaria da CGJ nº 3210/2017).** Eu, Rosilene Abrante Siqueira - matrícula 94/12442, Substituta, digitei, conferi, subscrevo e assino. **E MAIS: R.74/24.366. DATA:**